



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto n°
0029/2023

Em, 22 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.355,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo


13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000180	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.355,00
				Total da Ação	5.355,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.355,00
				Total de Suplementações	5.355,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.355,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

27	812	2010	2019	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	
0000155	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.355,00
				Total da Ação	5.355,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.355,00
				Total de Anulações	5.355,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.355,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO